



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 44, DE 20 DE AGOSTO DE 2021

O Vice-Presidente do Conselho Universitário – Consuni da Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que estabelece o Art. 37 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o Art. 4º da Portaria MPOG Nº 57, de 14 de abril de 2000; o Art. 248 do Regimento da Ufersa; a Resolução Consuni/Ufersa Nº 001/2018, de 07 de fevereiro de 2018; a Resolução Nº 10, de 13 de agosto de 2021, do Conselho de Administração – Consad da Ufersa; o Processo Nº 23091.004478/2021-46; a deliberação deste Órgão Colegiado em sua 6ª Reunião Ordinária de 2021, em sessão realizada no dia 20 de agosto de 2021, resolve:

Art. 1º Aprovar a redistribuição para esta Universidade, por permuta, da servidora Fernanda Niéce de Souza Almeida, Matrícula Siape Nº. 3072227, Assistente em Administração, da Universidade Federal da Bahia – UFBA, para vaga ocupada pela servidora Brisa Kelly Oliveira Lopes da Silva, Assistente em Administração, matrícula Siape Nº 2117921.

Art. 2º A redistribuição só poderá ocorrer a partir de 18 de setembro de 2021.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

ROBERTO VIEIRA PORDEUS